



Fernão, 14 de março de 2017.

OFICIO/FERNÃO Nº 154/2017.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra e enorme satisfação, que encaminhamos o Projeto de Lei nº 009/2017, de 14 de março de 2017, que dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2017, e dá outras providências.

A aprovação deste projeto de lei viabilizará que o Município de Fernão possa utilizar o resíduo do FUNDEB proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 3.774,04 (três mil, setecentos e setenta quatro reais e quatro centavos).

Imbuída no mais alto espírito de união e trabalho, solicitamos a Vossa Excelência que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

Câmara Municipal de Fernão

www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0035-2017
Projeto de Lei do Executivo 0009-2017
15/03/2017 13:57:22

Oswaldo Gutierrez Junior
Oswaldo Gutierrez Junior



PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.774,04 (tres mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITOADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	01 Poder Executivo	
	02.54 Departamento de Educação	
12.361.0007.0132	Fundeb-Magisterio-E. Fundamental	
(00xx) 3.1.90.11	Venc. eVant. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 3.774,04
	TOTAL	R\$ 3.774,04

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 3.774,04 (tres mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2017 e LOA-2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 035/2017.

Fernão, 15 de março de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 15 de março de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal para análise e emissão de parecer.

Fernão, 15 de março de 2017.


Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão, SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Encontra-se regular e em ordem a tramitação deste Projeto de Lei.

É o relatório.

Opino.

Diante do exposto, essa Assessoria Jurídica e Legislativa opina FAVORAVELMENTE a tramitação do referido projeto de lei. Por fim, cabe ressaltar que a emissão desse parecer tem fundamento parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusões.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

A propositura foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

S.M.J.

Fernão, 17 de março de 2017.


Orlando Tanganelli Junior

OAB/SP 49.6897



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Recebo nesta data, o parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara, considerando que o parecer jurídico emitido pela legalidade do projeto, determino que se submeta a Consideração do Plenário o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 20 de março de 2017.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de março de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO DE 2017 COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS.

NADA CONSTA PARA SER DELIBERADO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 17 DE MARÇO DE 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

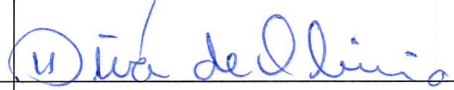
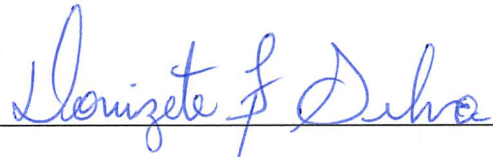
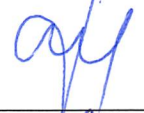
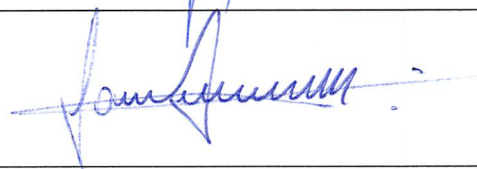
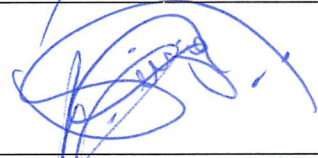


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 À
REALIZAR-SE EM 20/03/2017 COM ÍNICIO ÀS 20:00 HORAS.

FERNÃO, 17 DE MARÇO DE 2017.

PAUTA DA ORDEM DO DIA		
VEREADORES	ASSINATURA	VEREADORES
(1-) AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO		
(2-) DIVA DE OLIVEIRA		
(3-) DONIZETE FERNANDES DA SILVA		
(4-) EBER ROGÉRIO ASSIS		
(5-) JAIME DE ALMEIDA MIRA		
(6-) JOSÉ CARLOS GRECO		
(7-) LUIZ ALFREDO LEARDINI		
(8-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA		
(9-) VALTER ANTONIO SEBASTIANI		



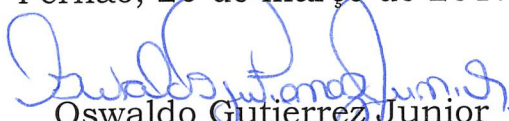
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 20 de março de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de março de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



REQUERIMENTO N.º 008/2017

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALÍNEA “B” DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E **PROJETO DE LEI N.º 010/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

Diva de Oliveira
Vereadora

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0047-2017
Requerimentos 0008-2017
17/03/2017 16:59:00

Oswaldo Gutierrez Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 008/2017** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “b”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 20 de março de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

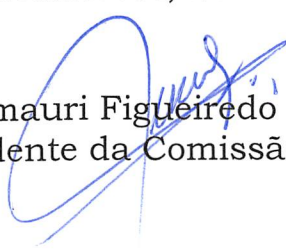


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Justiça para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017.


Amauri Figueiredo Santiago
Presidente da Comissão de Justiça

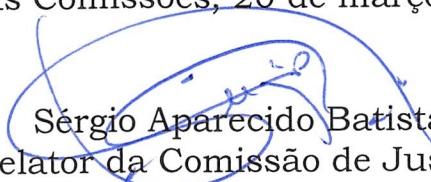


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017.


Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 009/2017

DATA: 14/03/2017

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

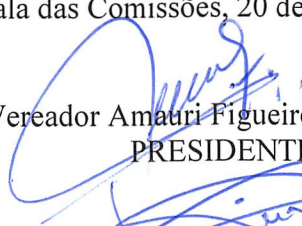
Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

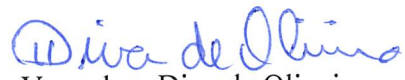
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador **Sérgio Aparecido Batista**, sendo o Presidente o vereador **Amauri Figueiredo Santiago** e Membro a vereadora **Diva de Oliveira**, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 20 de março 2017.


Vereador Amauri Figueiredo Santiago
PRESIDENTE


Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR


Vereadora Diva de Oliveira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Luiz Alfredo Leardini relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017.


Eber Rogério Assis
Presidente da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017
QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 20 de março de 2017.

Luiz Alfredo Leardini
Relator da Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e CONTABILIDADE.

PROJETO DE LEI N° 009/2017

DATA: 14/03/2017

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Luiz Alfredo Leardini

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

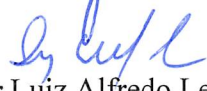
Vistos, Relatados e Discutidos:

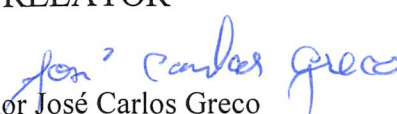
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, pelo voto do Relator vereador **Luiz Alfredo Leardini**, sendo Presidente o vereador **Eber Rogério Assis**, Membro o vereador **José Carlos Greco**, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal**.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 20 de março 2017.


Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE


Vereador Luiz Alfredo Leardini
RELATOR


Vereador José Carlos Greco
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 20 de março de 2017.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 20 de março de 2017.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 21 de março de 2017.

Ofício n.º 041/2017

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência o **Autógrafo n.º 011/2017**, relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2017 DE 14 DE MARÇO 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria deste Executivo Municipal, para sua respectiva sanção, aprovado por unanimidade de votos sem emendas parlamentares, na 4ª Sessão Ordinária de 2017, realizada nesta data.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 011/2017

PROJETO DE LEI N.º 009/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.774,04 (tres mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

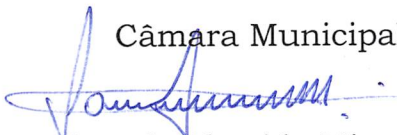
(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
01 Poder Executivo		
02.54 Departamento de Educação		
12.361.0007.0132	Fundeb-Magisterio-E. Fundamental	
(00xx) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 3.774,04
TOTAL		R\$ 3.774,04

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 3.774,04 (tres mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2017 e LOA-2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

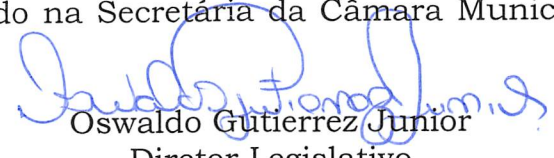
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

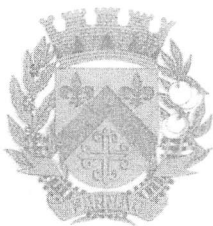
Câmara Municipal de Fernão, 20 de março de 2017.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 865/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.774,04 (tres mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	RS (Reais)
01	Poder Executivo	
02.54	Departamento de Educação	
12.361.0007.0132	Fundeb-Magisterio-E. Fundamental	
(00xx) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 3.774,04
TOTAL		R\$ 3.774,04

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 3.774,04 (tres mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2017 e LOA-2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de março de 2017.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 23/03/2017

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA